



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**Concurso 58A000141/PS/Nº0003/WB/DA/MISAU/2024**

**Consultoria Individual para Avaliação de Qualidade de Prestação de Serviços dos Actores Comunitários**

1. O Governo de Moçambique, através do Ministério da Saúde (MISAU), recebeu um crédito da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) - Banco Mundial e Outros Parceiros de Cooperação e pretende aplicar parte deste fundo para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato que resultar desta solicitação de manifestação de interesse. Assim, o MISAU convida a potenciais candidatos, pessoas singulares, interessados e elegíveis a submeterem as suas manifestações de interesse para **Avaliação de Qualidade de Prestação de Serviços dos Actores Comunitários**.

**2. Objectivo Geral**

- Fazer uma avaliação programática do Programa APS para informar áreas que necessitam de melhoria.

**Específico**

- Avaliação de Qualidade de Serviços (QdS) para APS`s e seus supervisores;
  - Verificar se houve alteração no padrão após último estudo existente;
  - Avaliação de qualidade de serviços equipe no nível de atenção primária, usando a abordagem de indicadores de prestação de serviços (IPS);
  - Informar sobre a pertinência de indicadores reportados pelos APS`s para tomada de decisão.
3. Os interessados deverão providenciar informação indicativa sobre sua qualificação e performance na área, através de CV`s, descrição de trabalhos similares realizados, experiência e disponibilidade.
4. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, apreciar, solicitar ou levantar os Termos de Referência no endereço indicado abaixo, a partir do dia 27 de Fevereiro de 2024, nas horas normais de expediente (08:00 às 15:00)

**Ministério da Saúde**  
**Departamento das Aquisições (DA)**  
Av. Eduardo Mondlane, 1008 - R/Chão  
Tel.: (+258) 21- 306 62/1  
Maputo – Moçambique

5. As manifestações de interesse deverão ser submetidas no endereço indicado acima no ponto “4” até ao dia **12 de Março de 2024**.

6. Os consultores serão selecionados de acordo com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro